MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 036/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.043759/13-11,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu* – Residência em Odontologia, modalidade presencial, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício